



LEI Nº 7.497, DE 13 DE MAIO DE 2026
PROMULGADA

Denomina o CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil a ser construído na comunidade da Vila Cipó, 1º Distrito do Município de Caruaru, de José Milton da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil José Milton da Silva** o CEMEI a ser construído na comunidade da Vila Cipó, 1º Distrito do Município de Caruaru, nas coordenadas geográficas 8°18'03.7"S 35°59'45.1"W, em homenagem ao senhor José Milton da Silva, nascido em 10 de setembro de 1949, falecido em 19 de março de 2023, como forma de reconhecimento e preservação de sua memória.

Art. 2º Fica autorizado o Prefeito do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de maio de 2026.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Hugo Leonardo Chaves